



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Medida Provisória nº 09/2023, de autoria do Governador do Estado, foi aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa, e promulgada pelo Presidente desta casa, transformando-se na Lei nº 4.174/2023, e publicada no Diário Oficial nº 6.355.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

Luciana da Conceição Souza
Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa